

PORTARIA AGE Nº 122/2020-GAB, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com o Decreto Estadual Nº 734/1992, de 07/04/1992 e Orientação Normativa AGE Nº 001/2008, de 01/03/2008 e considerando os autos do Processo Nº 2020/174870.

RESOLVE:

CONCEDER ½ (meia) diária ao servidor Nivaldo da Silva Ferreira, matrícula nº 57192830/1, ocupante do cargo de Motorista, que viajará a serviço da Auditoria Geral do Estado, no 07/03/2020, com a finalidade de conduzir o Gerente que irá participar da inauguração do Hospital de Abaetetuba/PA, devendo ser arbitradas conforme os valores correspondentes as diárias do Grupo B, nível II – Anexo I da PORTARIA Nº 278, de 23 de outubro de 2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GIUSSEPP MENDES

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 529997

OUTRAS MATÉRIAS**ORDEN DE SERVIÇO AGE Nº 006/2020, DE 03 DE MARÇO DE 2020.**

O AUDITOR-GERAL DO ESTADO, no exercício de sua competência constitucional e institucional, com fulcro nas atribuições instituídas pela Lei Estadual nº 6.176/1998, de 29.12.1998, c/c Decreto Estadual nº 2.536/2006, de 03.11.2006, que a regulamentou;

Considerando a competência desta Auditoria Geral do Estado - AGE, que é o Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Público Executivo Estadual, pela Lei Estadual nº 6.176, de 29 de dezembro de 1988, alterada pela Lei Estadual 6.832 de 13 de fevereiro de 2006, que aduz, em seu artigo 6º, que: Estão sujeitos aos exames da Auditoria-Geral do Estado todos os atos praticados em nome do poder público, por agentes públicos ou por terceiros que utilizem, direta ou indiretamente, recursos do Tesouro Estadual, especialmente os: I - dos ordenadores de despesas dos órgãos e entidades do Poder Executivo, incluindo a administração direta, autarquias, fundações, sociedades de economia mista e empresas públicas;

Considerando ainda, o escopo desta AGE, tratado no artigo 4º-A, da Lei Estadual nº 6.832, de 13 de fevereiro de 2006, que preceitua tratar-se de órgão da Administração Direta do Estado, vinculada à Secretaria Especial de Estado de Governo, que tem como missão institucional realizar, com excelência, auditoria, fiscalização e avaliação de gestão dos órgãos do Poder Executivo, visando garantir a integridade, a transparência e a efetividade na aplicação dos recursos do Estado;

Considerando que esta AGE teve conhecimento, após denúncias e análise documental, sobre supostas irregularidades na execução de Convênios firmados pelo Estado do Pará e o município de Acará, entre os anos de 2012 a 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar AUDITORIA DE CARÁTER ESPECIAL, com fulcro no inciso X do artigo 5º da Lei Estadual nº 6.176/1998, para apurar possíveis irregularidades na execução de Convênios firmados com o município de Acará.

Art. 2º Designar como presidente da investigação a servidora Anna Marcella Garcia, matrícula 5951807/1, contando como membros auxiliares os auditores, gerentes e assessores jurídicos desta Auditoria Geral do Estado, para verificar os fatos, analisar a documentação pertinente e exarar relatório ao final da AUDITORIA DE CARÁTER ESPECIAL, no prazo de 180 dias, admitindo-se prorrogação motivada, acerca de toda a documentação, com objetivo de finalizar a investigação, utilizando-se de todas as informações que se façam necessárias, inclusive as obtidas por meio de sistemas corporativos e junto aos órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço AGE nº 006/2020 entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Giussepp Mendes

Auditor-Geral do Estado

Protocolo: 530310

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

DIÁRIA**PORTARIA Nº 036 DE 04 DE MARÇO DE 2020**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 33.798, de 06 de fevereiro de 2019, em observância aos termos da Lei 8.097 de 01 de janeiro de 2015 e ainda,

CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94 e, ainda, de acordo com o PROCESSO 2020/166642,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária no valor de R\$ 83,52 (oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos), para desempenhar vistoria técnica no dia 06/03/2020 direcionados à população na Ação de Cidadania que ocorrerá nos dias 07 e 08 de março de 2020 na Escola Municipal Aime Semple Mcpherson TV WE 19 nº 251, bairro Coqueiro Ananindeua-PA, aos seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA	CPF
NILSON LIMA DA COSTA	5946716/3	425.596.182-49
PAULO IVAN CONCEIÇÃO DE LIMA	5946741/1	648.738.542-53
JOSÉ CARLOS PEREIRA VIANA	5947153/1	516.741902-63
RENATO SANTOS DA SILVA	5946708/1	431.280.172-04

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 530244

PORTARIA Nº 038 DE 04 DE MARÇO DE 2020

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 33.798, de 06 de fevereiro de 2019, em observância aos termos da Lei 8.097 de 01 de janeiro de 2015 e ainda,

CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94 e, ainda, de acordo com o PROCESSO 2020/170622,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária no valor de R\$ 83,52 (oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos), direcionados à população na Ação de Cidadania que ocorrerá nos dias 07 de março de 2020 na Escola Municipal Aime Semple Mcpherson TV WE 19 nº 251, bairro Coqueiro Ananindeua-PA, aos seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA	CPF
NILSON LIMA DA COSTA	5946716/3	425.596.182-49
PAULO IVAN CONCEIÇÃO DE LIMA	5946741/1	648.738.542-53
JOSÉ CARLOS PEREIRA VIANA	5947153/1	516.741902-63
RENATO SANTOS DA SILVA	5946708/1	431.280.172-04
ALBERTO FERNANDES MELO	5949869/1	398.217.652-20
RARIZA SOARES DE LIMA	5949041/1	003.623.082-09
JHONKEVENCAVALCANTE CAMPOS	5948814/1	031.767.602-48
THATIANE COELHO LIMA	5946709/1	689.929.392-72
JORGE BEZERRA DA SILVA FILHO	5946673/1	211.807.922-20
SUZANA MARIA FARIAS NUNES	5949018/1	580.010.932-04
CARLOS SERGIO ARAGÃO VALENTE	5678420/3	228.933.262-34
ANNA GABRIELLE MOTA PIMENTEL DE CARVALHO	5946735/1	982.801.392-49
ROSA MARIA MAIA PAES SOARES	8022535/1	399.458.472-87
DANIELLE ALVES GUERRA LOPES	8022537/1	926.962.792-68
LEANDRO HENRIQUE COSTA BARROS	5906283/2	914.090.392-34
GISELLE SAMARA VITELLI SOUZA	5953783/1	929.124.782-00
MATEUS DA SILVA FERREIRA	5949216/2	029.829.422-24
ROSANA COELHO DE MIRANDA	5470838/7	426.579.032-15
JOSEFA LUCIA DE JESUS LIMA SEABRA	5384729/1	266.731.182-53
MILENE CRISTINA VIDAL REBELO	5953780/1	635.001.832-04
ANA PAULA LIMA DA CONCEIÇÃO	6402894/2	027.432.782-18
ROSE KARLA ALVES COELHO RAMOS	5418846/4	742.157.602-91
NATHALIA BULCÃO LEITE	54196738/2	953.404.242-00
AFONSO JOSÉ NASCIMENTO DE LIMA	5953814/1	260.385.102-06

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 530272

PORTARIA Nº 037 DE 04 DE MARÇO DE 2020

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO PROPAPAZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 33.969, de 03 de setembro de 2019, bem como através da Lei 8.097 de 01 de janeiro de 2015 e ainda,

CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94 e, ainda, de acordo com o PROCESSO 2020/166332,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária a servidora RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA, ocupante do cargo de Presidente da Fundação PARÁPAZ, Identidade Funcional nº 0751936/1, CPF: 198.957.122-00, no valor de R\$105,50 (cento e cinco reais e cinquenta centavos), para atendimentos articulados direcionados a população na Ação de Cidadania que ocorrerá no dia 07 de março de 2020 na Escola Municipal Aime Semple Mcpherson TV WE 19 nº 25, bairro Coqueiro Ananindeua-PA.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SANDRA MARIA DA SILVA FERREIRA

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 530256